



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 222/2014/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **11.283.067-7**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores do Centro de Regime Semi-aberto Feminino de Curitiba – CRAF, em decorrência de não terem sido localizados itens de bens móveis da Unidade Penal, conforme relacionados no Ofício 025/2012, fls. 02, do dia 02 de maio de 2012 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Luiz Henrique Magalhães Pampuche**, RG 7.646.028-0, **Sandro Henrique de Campos**, RG 6.901.104-7 e **José Teixeira Chueiri**, RG 2.257.976-2, para sob a presidência do servidor **Luiz Henrique Magalhães Pampuche**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.